

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**LEI Nº 740/2025**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A  
DESPESA QUE INDICA, ALOCA RECURSOS PARA A  
REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**ODONE KLOPEMBURG**, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 54, incisos III e IV da Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o 3º Campeonato Municipal de Futebol de Sete (7) a ser promovido pela Secretaria de Desportos bem como a custear despesas com material esportivo, arbitragem, alimentação e apoio técnico para a realização do evento, até o limite de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

**Art. 2º** - Os custos e despesas do evento serão realizados através de procedimento licitatório na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 3º** - Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual utilizando, para tanto, as seguintes dotações orçamentárias:

1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
11 SECRETARIA DE TURISMO, DESPORTOS E MEIO AMBIENTE  
01 SECRETARIA DE TURISMO, DESPORTOS E MEIO AMBIENTE  
2011 SUPERVISÃO COORDENAÇÃO ATIVIDADE SEC TURISMO  
346.....3.3.90.30.00.00.00 0500.....MATERIAL DE CONSUMO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

348.....3.3.90.39.00.00.00.00 0500.....OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
PESSOA JURÍDICA

1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
04 SECRETARIA DA FAZENDA  
01 SECRETARIA DA FAZENDA E ÓRGÃOS AUXILIARES  
2028 APOIO ADM. AS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
38.....3.3.90.31.00.00.00.00 0500.....PREMIAÇÕES CULTURAIS,  
ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação  
ficando revogadas as disposições em contrário.

Barão do Triunfo, 04 de fevereiro de 2025.

**ODONE KLOPPENBURG**  
Prefeito Municipal

Luciane Teifke Pacheco  
Secretária de Administração